



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

MESTRADO

Estudos Sobre a Europa

Guia de Curso **2021 | 2023**



Departamento de Humanidades

R. da Escola Politécnica, 147
1269-001 Lisboa
Portugal

Coordenação do Curso

Coordenadora:

Maria do Céu Marques | Maria.Marques@uab.pt

Vice-coordenador:

Mário Silva | mario.silva@uab.pt

Secretariado do Curso

Florbelá Neves | Florbelá.Neves@uab.pt
Tel.: (+351) 300 002 894

Internet: <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=57>

Mais informações

Email: mese_dh@uab.pt

Candidaturas online: <http://candidaturas.uab.pt>

www.uab.pt | Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal

ÍNDICE

1. Introdução
2. Criação do curso de mestrado; registo e acreditação
3. Objetivos do curso
4. Destinatários
5. Pré-requisitos
6. Candidaturas
7. Creditação de competências
8. Propinas
9. Diploma do curso
10. Organização do curso
11. Funcionamento do curso
12. Recursos de aprendizagem
13. Avaliação e classificação
14. Plano de estudos
15. Sinopses das unidades curriculares

1. INTRODUÇÃO

O Curso é desenvolvido a partir do princípio da participação ativa dos mestrandos, nomeadamente do princípio da interligação entre a aprendizagem individual e a coletiva, na participação nas várias tarefas das unidades curriculares.

O presente Guia pretende apresentar um conjunto de informações fundamentais sobre o Curso na sua globalidade.

2. CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO REGISTO E ACREDITAÇÃO

Sob proposta do Conselho Científico e ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.º 42/2005 de 22 de fevereiro e n.º 74/2006 de 24 de março, nas suas atuais redações, com a acreditação preliminar na A3ES NCE/10/00951 e o registo R/A-Cr 19/2011 na DGES, publicado em DR 2.ª série – n.º 64, de 29 de março de 2012, foi aprovada a criação do Mestrado em Estudos sobre a Europa (MESE), adiante designado por mestrado ou curso.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/10/00951, com a data de publicação de 30 de maio de 2011. O Plano de Estudos foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/C-Cr 19/2011 a 29 de junho de 2011, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 64, com o Despacho n.º 4531/2012 de 29 de março de 2012, alterado pelo registo R/C-Cr 19/2011/AL01 de 25-05-2018 e publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 118, com o Despacho n.º 6079/2018 de 21 de junho de 2018.

Registo

Acreditação

3. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de **Mestrado em Estudos sobre a Europa** vem no seguimento da Licenciatura em Estudos Europeus e surge como forma de dar resposta à elevada procura de formação a nível de segundo ciclo nesta área, permitindo o aprofundamento dos conhecimentos sobre a Europa, de uma forma transdisciplinar, diversificada e abrangente.

Este Mestrado visa construir um quadro teórico e metodológico que permita compreender e explicar a forma como, no âmbito das Humanidades, da Economia, da Ciência Política e da Ciência Jurídica, se tem analisado e pensado a Europa. Pretende desenvolver conhecimentos teóricos, conceptuais e empíricos sobre as problemáticas da interculturalidade e do multilinguismo, assim como analisar e refletir sobre as diferentes representações da Europa. Possibilita a aquisição de uma visão crítica sobre as estruturas, instituições, organização política e administrativa europeias. Promove o desenvolvimento da investigação no âmbito dos principais eixos temáticos que estruturam o curso.

Espera-se que no final do percurso o estudante tenha adquirido e desenvolvido as seguintes competências:

- capacidade de compreender e contextualizar conceitos fundamentais nas áreas dos Estudos Culturais, da Economia, da Ciência Política e da Ciência Jurídica;
- capacidade de refletir de forma crítica sobre a relação entre as diferentes culturas europeias;
- capacidade de articular os conceitos adquiridos em diversos contextos;
- capacidade de investigação com vista à elaboração de um trabalho científico respeitando as normas e padrões em vigor na área disciplinar;
- capacidade de trabalhar em grupo e individualmente em torno de um projeto, utilizando uma plataforma de E-Learning;
- capacidade de investigação com vista à elaboração de um trabalho académico;
- capacidade de selecionar e tratar de forma crítica informações nas diferentes áreas do curso;
- capacidade de produzir conhecimento nas áreas científicas dos Estudos Europeus e de elaborar uma dissertação original nesse âmbito.

4. DESTINATÁRIOS

O Curso de **Mestrado em Estudos sobre a Europa** destina-se a todas as pessoas que pretendam desenvolver atividades em áreas como: carreira diplomática, carreira de assessoria, administração pública, comunicação social, organismos europeus.

5. PRÉ-REQUISITOS

1. De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março na sua atual redação, podem candidatar-se ao Mestrado:
 - i) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - ii) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - iii) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
 - iv) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente (cf. alínea d) do art.º 20.º do [Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta](#).
2. Exige-se, como pré-requisitos, acesso regular a um computador com ligação à Internet e conhecimentos de informática, ao nível do utilizador, bem como conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos.

6. CANDIDATURAS

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos que devem ser diretamente carregados no formulário *online*:

- a) Documento de Identificação (BI/Cartão de Cidadão/Passaporte);
- b) Certificado de Habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* (preferencialmente em formato *Europass*), com indicação

clara das habilitações literárias, incluindo designação da licenciatura ou equivalente, da instituição de ensino e respetiva classificação final;

- d) Requerimento dirigido à Coordenação do Curso a que se candidata, expondo os motivos da candidatura, os objetivos a atingir e as competências a desenvolver;
- e) Outros documentos comprovativos que o candidato considere constituírem motivo de valorização da sua candidatura;
- f) Caso seja titular de um grau académico superior obtido numa Instituição de Ensino Superior no estrangeiro deverá ainda, no requerimento indicado em d), solicitar o reconhecimento para prosseguimento de estudos, que terá como efeito apenas o acesso ao curso a que se candidata;
- g) Comprovativo do pagamento do processo de candidatura, de acordo com o preçário em vigor.

O calendário de candidaturas, inscrições e matrículas é o seguinte:

CANDIDATURAS	1 de junho a 25 de julho de 2021 Publicitação da lista dos candidatos admitidos: 10 de setembro de 2021
(1.º SEMESTRE)	21 a 28 de setembro de 2021
ATIVIDADES LETIVAS (1.º SEMESTRE)	Módulo de ambientação online 11 a 17 de outubro de 2021 18 de outubro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 Pausa letiva 20 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES (2.º SEMESTRE)	11 a 25 de janeiro de 2022
ATIVIDADES LETIVAS (2.º SEMESTRE)	7 de março a 31 de julho de 2022 Pausa letiva 11 a 17 de abril de 2022

1. O número de inscrições para o funcionamento do curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 25 estudantes.
2. No caso de o número de candidatos admitidos ser inferior ao número mínimo estabelecido no ponto anterior, a abertura do Curso fica condicionada à análise do número e qualidade das candidaturas, e dependerá de

autorização explícita do Reitor (ou por quem dele receba delegação para o efeito).

3. Considera-se reservada a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas correspondente ao máximo de 20% do previsto no ponto 1.
4. De acordo com o Despacho N.º 5384-2017, artigo 29.º, os estudantes de 2.º Ciclo (Mestrado) podem aceder ao regime de estudante a tempo parcial. Essa inscrição corresponde a um mínimo de 20 % e um máximo de 50 % de unidades curriculares, em cada ano letivo.

Mais informações sobre candidaturas em <https://portal.uab.pt/candidaturas-2ciclo>

As candidaturas efetuam-se exclusivamente online através do formulário disponível em <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

As inscrições e matrículas dos candidatos selecionados decorrerão online no Portal Académico da UAb <https://portal.uab.pt/>

7. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Os candidatos detentores de um grau académico obtido fora do espaço europeu, devem adicionalmente proceder ao reconhecimento de habilitações para efeitos de prosseguimento de estudos.

Os pedidos de equivalências e creditações devem ser incluídos no processo de candidatura e deverão incluir os programas das disciplinas realizadas e às quais se pretenda obter equivalência.

Para instruir este processo, deve recorrer ao boletim disponibilizado em <http://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>.

8. PROPINAS

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>.

Para mais informações recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de

Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.

9. DIPLOMA DO CURSO

O grau de Mestre em Estudos sobre a Europa é certificado por uma carta magistral e pressupõe a frequência e aprovação pelo estudante da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso, a elaboração de uma dissertação original, especialmente escrita para o efeito, a sua discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

A UAb atribuirá o diploma de Estudos de Pós-Graduados em ESTUDOS SOBRE A EUROPA, aos mestrandos que tenham obtido a aprovação na parte curricular do Mestrado.

10. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

De acordo com o Regulamento Geral da Oferta Educativa publicado no DR 2.^a série, N.º 117, de 20 de junho de 2017, art.º 42.º, a Universidade Aberta atribui um diploma de estudos pós-graduados aos mestrandos que tenham obtido aprovação na parte curricular do mestrado, cuja classificação será expressa no intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) valores da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).

O grau de mestre é titulado por certidão do registo, genericamente denominada diploma, e também, para os estudantes que o requeiram, por uma carta de curso que atesta a frequência e a aprovação pelo estudante nas unidades curriculares que constituem o curso, ou equivalente, bem como a elaboração de um trabalho, especialmente escrito para o efeito, a sua defesa e aprovação em provas públicas.

A emissão da carta de curso, elaborada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, tem lugar, mediante requerimento dos interessados e respetivo pagamento, no prazo de 30 dias, sendo assinada pelo Reitor e pelo Administrador da Universidade Aberta.

O diploma e o suplemento ao diploma serão emitidos nos termos e nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes da Universidade Aberta.

11. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Estudos Sobre a Europa funciona em regime de Educação a Distância, na modalidade de e-learning. O curso será implementado com recurso a uma plataforma de ensino online, de acordo com o modelo pedagógico em vigor na Universidade Aberta para os cursos de 2.º ciclo, sendo organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

No acompanhamento exigido pela modalidade de e-learning, será privilegiada a comunicação assíncrona.

O primeiro semestre é antecedido por um módulo inicial – *Ambientação Online* – com a duração de 2 semanas.

Este módulo é prévio ao curso. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer.

Com este módulo prévio pretende-se que o estudante da Universidade Aberta domine as características do ambiente online, adquirindo competências diversas que sejam o garante de uma aprendizagem online com sucesso. Assim, no final deste módulo o estudante deverá ter adquirido:

- competências no uso dos recursos tecnológicos disponíveis neste ambiente online (saber-fazer);
- confiança em diferentes modalidades comunicação disponíveis neste ambiente online (saber-comunicar), nomeadamente na comunicação assíncrona;
- competências em diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho online: autoaprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem a pares, aprendizagem com apoio de recursos;
- capacidade para aplicar as competências gerais de utilização da Internet (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) ao ambiente online onde irá decorrer o seu curso: saber usar as ferramentas de comunicação, saber trabalhar em grupos online, saber-fazer pesquisa e consulta de informação na Internet;
- capacidade para aplicar as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes online (saber relacionar-se).

No decorrer do 2.º semestre serão agendadas 2 reuniões de orientação e aconselhamento para apresentação de propostas de temas de dissertação de mestrado com vista à preparação do 2.º ano do mestrado.

Todos os Júris de Mestrado serão presididos por um docente da Coordenação do MESE.

12. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes Unidades Curriculares ser-lhe-á pedido que trabalhe e estude apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem, desde textos escritos, livros, recursos Web, objetos de aprendizagem, etc., em diversos formatos. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos online no contexto da classe virtual, existem outros, como por exemplo livros, que deverão ser adquiridos por si numa livraria ou no comércio eletrónico antes do início de cada Unidade Curricular, de modo a garantir as condições para a sua aprendizagem no momento em que vai necessitar desse recurso. Poderá ainda consultar o [Repositório Aberto da Universidade Aberta](#), ou outros recursos Bibliográficos disponíveis na [Direção de Serviços de Documentação](#).

Para mais informações sobre bibliografias, consultar as fichas de unidade curricular no Guia Informativo – Cursos de 2.º Ciclo em <https://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=57>.

O ERASMUS+ oferece aos estudantes a possibilidade de efetuarem um período de estudos numa Instituição de Ensino Superior (IES) europeia, com pleno reconhecimento académico, ou um estágio curricular ou profissionalizante tanto numa IES como numa empresa europeia.

Todos os estudantes da Universidade Aberta podem manifestar o seu interesse em participar neste programa de mobilidade, incluindo os estudantes que já participaram no passado. A participação no Erasmus+ poderá revestir as seguintes modalidades:

- i) Estudar numa universidade estrangeira, entre 3 e 9 meses;
- ii) Fazer um estágio curricular ou extracurricular numa empresa ou numa organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude, entre 2 a 12 meses;

- iii) Fazer um estágio profissional logo após conclusão do curso, até 1 ano depois da data de graduação, entre 2 a 12 meses.

Trata-se de uma excelente oportunidade. Não deixe de participar!

Para mais informações consulte o portal da UAb em <http://portal.uab.pt/mobilidade-de-estudantes/> e o Gabinete de Comunicação e de Relações Internacionais gcri@uab.pt.

13. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 – Avaliação nas Unidades Curriculares

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas componentes – contínua e final, sendo-lhes atribuídos pesos diferentes: 60% à avaliação contínua (recensões, ensaios, fichas de leitura, estudo de caso, relatórios de pesquisa, etc.) e 40% ao trabalho final. Cada uma destas componentes terá a classificação expressa, numa escala quantitativa, de 0 a 20 Valores.

2 – Classificação final da parte curricular

A conclusão da parte curricular do MESE requer aprovação em todas as unidades curriculares. A aprovação exige uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A classificação final na parte curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$CC = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i)}{\text{Total ECTS parte curricular}}$$

Legenda

CC – Classificação final da parte curricular

Class UC_i – Classificação da unidade curricular

ECTS UC_i – Créditos ECTS da unidade curricular

3 – Classificação final do Mestrado

A classificação final do grau de mestre é expressa no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, sendo calculada através da seguinte fórmula de ponderação:

$$CF = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i) + (\text{Diss.} \times \text{ECTS})}{\text{Total ECTS do curso}}$$

Legenda

CF – Classificação final

Class UC_i – Classificação da unidade curricularECTS UC_i – Créditos ECTS da unidade curricular

Diss. – Classificação da dissertação

14. PLANO DE ESTUDOS

O Curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa tem o seguinte plano de estudos:

1.º ANO 1.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS	OBSERV.
			Total	Contacto		
52032 Metodologias de Investigação e de Elaboração do Trabalho Científico	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52033 Temas do Pensamento Europeu	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52090 A Europa e a Globalização	CPolit	S	195	41	7,5	Obrigatória
42060 Integração Económica Europeia	Econ	S	195	41	7,5	Obrigatória
TOTAL					30	
1.º ANO 2.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		ECTS	OBSERV.
			Total	Contacto		
52034 Literatura e Artes Europeias	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
52035 Representações Mediáticas da Europa	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
42061 Direito e Política Internacional	CJur	S	195	41	7,5	Obrigatória
52091 Interculturalidade e Multilinguismo na Europa	Hum	S	195	41	7,5	Obrigatória
TOTAL					30	

2.º ANO 1.º E 2.º SEMESTRES				
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	OBSERV.
Elaboração da Dissertação	Hum/CJur/CPol/Econ	Anual	60	Obrigatória

15. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES

METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

Esta unidade curricular procura ser um espaço de reflexão e debate em torno da problemática da construção do saber na área das Ciências Humanas. Neste sentido, além de apresentar e discutir os processos metodológicos (e os seus respetivos auxiliares técnicos) mais adequados a cada tipo de investigação ou cada objeto específico de estudo, visa criar, no estudante, a autonomia necessária à pesquisa e à escrita de uma dissertação de Mestrado, procurando ajudá-lo a identificar e ultrapassar obstáculos que habitualmente surgem durante o processo.

TEMAS DO PENSAMENTO EUROPEU

Na unidade curricular Temas do Pensamento Europeu os estudantes são convidados a desenvolver um olhar crítico sobre as principais correntes de pensamento filosófico que marcaram os diferentes períodos da história da construção da Europa. As ideias e ideais que definiram o conjunto de países a que se chama Europa, assim como a sua interligação com a sociedade, política, ciência e cultura, desde a antiguidade até ao século XXI são aprofundadas através da leitura e debate das ideias, de forma a melhor compreender as transformações e influências que marcam, definem e tornam possível a ideia de uma Europa comum.

A EUROPA E A GLOBALIZAÇÃO

Partindo de uma abordagem introdutória às diferentes dimensões do conceito de globalização, a unidade curricular pretende analisar o papel desempenhado pela Europa, e em particular pela União Europeia, no processo de globalização, merecendo igualmente particular atenção a relevância assumida por outros

blocos, e organizações internacionais, num quadro geopolítico marcado por novos desafios e diferentes protagonistas a nível mundial.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA EUROPEIA

A unidade curricular pretende aprofundar o estudo sobre a dimensão económica do projeto de integração europeia. Partindo de uma abordagem global às diferentes formas e espaços de integração, com especial destaque para a União Europeia, são depois analisados, entre outros temas, os principais domínios de intervenção das políticas europeias, a União Económica e Monetária, e as prioridades da Comissão Europeia 2019-2024.

DIREITO E POLÍTICA INTERNACIONAL

Nesta unidade curricular procura-se:

1. Suscitar o interesse dos estudantes relativamente a temáticas e questões emergentes do Direito e Política Internacional nos nossos dias, especificamente no que se refere aos processos de governação e de intervenção da União Europeia e de outras organizações internacionais.
2. Aprofundar a capacidade de análise teórico-prática dos estudantes de questões da conjuntura político-internacional relativas aos países europeus e à União Europeia.
3. Promover o conhecimento pelos estudantes das organizações internacionais, com destaque para a União Europeia e para as Organizações Internacionais que intervêm no espaço europeu, sendo dada particular atenção à OTAN.

LITERATURA E ARTES EUROPEIAS

A unidade curricular visa:

- explorar a especificidade da relação entre a literatura e as artes europeias;
- refletir sobre a importância que uma tradição especulativa teve no diálogo entre a literatura e as artes europeias;
- descrever a emergência desta relação na Antiguidade Clássica;
- analisar a importância da reformulação teórica durante a altura do Iluminismo levada a cabo por Lessing;
- observar a relevância que assume o Museu na cultura europeia;
- explorar a emergência de um discurso crítico-criativo no Modernismo.

REPRESENTAÇÕES MEDIÁTICAS DA EUROPA

Esta unidade curricular propõe uma reflexão sobre o papel dos media na construção de um imaginário europeu capaz de manter as tradições nacionais e de as mostrar enquanto elementos de um espaço cultural variado e contraditório, mas partilhável.

Serão analisadas e discutidas as diferentes formas como os media cobrem as questões europeias, tendo por base a comparação de diferentes leituras que um mesmo acontecimento proporciona, de acordo com as especificidades de cada meio – jornais, revistas, rádio, televisão, cinema e Internet – bem como as opções ideológicas e filiações políticas.

INTERCULTURALIDADE E MULTILINGUISMO NA EUROPA

A unidade curricular Interculturalidade e Multilinguismo na Europa visa definir, problematizar e conceptualizar as questões relacionadas com a Interculturalidade, o multiculturalismo e as implicações linguísticas dos fluxos migratórios inter e extracomunitários. Analisar como a interculturalidade pode promover uma integração mais dinâmica de culturas minoritárias e linguísticas numa sociedade europeia multilingue e multicultural.

Neste processo de reflexão e aprendizagem sobre uma realidade culturalmente diversa e cada vez mais multilingue e plurilingue, entre o cidadão e a sociedade em que se insere, importa perceber como a União Europeia está a enfrentar os desafios da sua diversidade linguística e de como a diversidade linguística se tornou um elemento-chave nas políticas de educação na UE e uma área da política comunitária.



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt